



## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 27-04-2023

Às 13h00min do dia 27 do mês de abril do ano de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Cesar Martins dos Santos, Felipe Cheremeta, Sebastião Flores Soares e Sergio Mazur. Ausentes os vereadores: Ana Rita Vianna Boni, Edson Paulo Klemba, Jussara Martins e Zerico Nepomoceno. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, o Secretário Executivo, José Augusto Gueltes, a Assessora Legislativa, Arielly Thaslidy de Souza, e o Assessor de Imprensa, Fábio Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

- 1) Projeto de Lei oriundo do Executivo, o qual disciplina e regulamenta o Sistema Municipal de Cultura SMC - no Município de Rio Azul e dá outras providências. A matéria justifica que há verbas na área da cultura para receber, porém precisa de uma regulamentação em forma de lei. É um projeto de espera federal, o qual todos os municípios têm o mesmo modelo. Entretanto, cada cidade deve se adequar de acordo com suas especificidades. Aproveitando a discussão, a jurídica e o secretário ressaltam a importante de ter uma lei sobre o Tombamento Público, onde Rio Azul não tem. Além disso, na lei é informado uma Comissão de Cultura, mas não é indicado o seu prazo de mandato. Assim sendo, de acordo com as análises realizadas, os membros da comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendem que deve ser encaminhado um ofício devolvendo a matéria de lei, solicitando que mandem um substitutivo que adentrasse as informações do tombamento e o prazo do mandato da comissão.
- 2) Projeto de Lei de autoria da vereadora Ana Rita Vianna Boni, que estabelece normas gerais sobre Segurança Escolar.
- 3) Projeto de Lei de autoria do vereador Sergio Mazur, que dispõe sobre a presença de um profissional de segurança nas escolas públicas municipais, e dá outras providências.
- 4) Projeto de autoria dos vereadores Cesar Martins dos Santos, Edson Paulo Klemba e Felipe Cheremeta, que torna obrigatória a instalação de dispositivo eletrônico de segurança nas escolas municipais. Todas essas matérias, após serem discutidas, entenderam os vereadores que devem ter seu trâmite nas comissões parado, aguardando que propostas idênticas, a nível estadual e federal sejam definidas. Haja vista que foi recebida informações de que também tramitam nessas esferas.
- 5) Projeto de Lei de autoria do vereador Zerico Nepomoceno, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos no Município de Rio Azul e dá outras providências. Após várias discussões, e com o autor do projeto ausente, os membros decidem parar o trâmite do projeto para discussões futuras.
- 6) Projeto de Lei de autoria do vereador Felipe Cheremeta, que obriga o atendimento ao público no pavimento térreo em prédios públicos ou privados no município de Rio Azul.



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Visando reduzir as dificuldades impostas pela falta de acessibilidade a quem possui mobilidade reduzida, foi apresentado o projeto que obriga o atendimento de idosos, gestantes, pessoas com deficiência física, dificuldade ou restrição de locomoção, no térreo de prédios públicos ou privados. A medida será válida para prédios onde não exista equipamento interno adequado que permita o fácil acesso deste público aos pavimentos superiores. Após análise minuciosa, os vereadores decidem apresentar uma emenda para retirar o "privado" da redação. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny de Souza, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Cesar Martins dos Santos

Felipe Cherequeta

Sebastião Flores Soares

Sergio Mazur